

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2574/2021

RATIFICA O DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2557/2021
E ESTENDE SUA VALIDADE.

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o inteiro teor do Decreto Executivo de nº 2557, publicado em 27 de agosto de 2021, cuja validade será estendida até dia 08 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de setembro de 2021.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA

Secretária Executiva do Gabinete